



CÂMARA MUNICIPAL DE VASSOURAS/RJ
03 ABR. 2007
PROTOCOLO Nº /

*Estado do Rio de Janeiro*  
**Câmara Municipal de Vassouras**

**PROJETO DE LEI N° 129/2007**

**Declara de Utilidade Pública a LIGA  
VASSOURENSE DE DESPORTOS – LVD.**

**Art.1º-** Fica declarada de Utilidade Pública a LIGA VASSOURENSE DE DESPORTOS – LVD, com sede social na Rua Dr. Calvet nº20, Vassouras/RJ, devidamente registrada no Cartório do 1º Ofício neste Município, averbação nº002, no livro A-1, fls 100, a margem da inscrição sob o nº26.

**Art.2º -** A Declaração de Utilidade Pública, bem como a sua manutenção, está subordinada a efetiva observância do que dispõe a Lei nº1.603 de 20 de maio de 1993.

**Art.3º -** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

Justifica-se o presente Projeto, tendo em vista que é de conhecimento de todos que esta entidade tem como objetivo desenvolver entre seus filiados a prática e recreação esportiva em geral e a prática do convívio social e cultural, através de promoções internas e externas.

Sala das Sessões , em 03 de abril de 2007.

  
**Elias Gonzaga dos Santos Filho**  
Vereador